

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

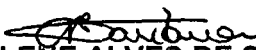
Em 19 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de Novo Jardim/TO, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitação, tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Novo Jardim e o despacho autorizativo do Senhor Prefeito Municipal de Novo Jardim/TO constantes do Processo Administrativo nº006/2018, onde deliberou-se o seguinte:

- Considerando a necessidade de reforma parcial da Escola Municipal Myrthes Aires localizada no Povoado de Amaralina, devido a situação que se encontra.
- Considerando a inexistência de pessoa especializada nos quadros de servidores do Município, na prestação de serviços de mão-de-obra.
- Considerando que foram apresentados os orçamentos para levantamento do preço médio na região;
- Considerando que a pessoa física, que apresentou a menor cotação, possui a regularidade fiscal em dia;

Deliberou-se que:

Após análises detalhadas, concluiu-se pela contratação da Pessoa Física, Sr. LAECIO HENRIQUE CARDOSO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº. 026.811.651-21, pelo valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), para prestação de serviços de mão-de-obra, para reforma em geral, a qual possui fundamentação legal, conforme prescreve o art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação (n.006/2018).

Novo Jardim/TO, 19 de janeiro de 2018.


ROSILENE ALVES DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


HIGOR MATIAS LOPES
Membro da Comissão Permanente de Licitação